



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira – s/nº – Centro – Miracatu – SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7050 / Fax: (13) 3847-7055 / E-mail: demir@educacao.sp.gov.br

## CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

### CIRCULAR GABINETE DIRIGENTE – DE 31/05/2022

Considerando o Boletim Semanal Subsecretaria nº 21, de 27 de maio de 2022, encaminhamos aos servidores da Diretoria de Ensino – Região de Miracatu e às equipes gestoras das Escolas Estaduais de competência dessa diretoria, as informações abaixo:

# SUMÁRIO

#### Sumário

<b>I. SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL</b> .....	3
COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA - 2022 - Nº 142 .....	3
2. INVERNO SOLIDÁRIO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2022 .....	3
<b>II. CGRH -COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> .....	4
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2022 - Nº 143 .....	4
1. ACOMPANHAMENTO DE CASOS RELATÓRIO DE PAGAMENTOS REJEITADOS - SED .....	4
2. CONCURSOS DE REMOÇÃO – QAE 2022 E DIRETOR DE ESCOLA 2022 .....	5
3. ENQUADRAMENTO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	5
<b>III. CONVIVA - PROGRAMA DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR</b> .....	7
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CONVIVA - 2022 - Nº 130 .....	7
1. PROTOCOLOS DE SEGURANÇA, PROCEDIMENTOS DE CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO À VIDA EM AMBIENTES ESCOLARES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO .....	7

<b>IV. COPED - COORDENADORIA PEDAGÓGICA</b> .....	16
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/ COPED - 2022 - Nº 144 .....	16
1. CHAMADA COPED – QUADRO DO MAGISTÉRIO 2022 .....	16
2. EDITAL ENCCEJA 2022 - INSCRIÇÕES, CRONOGRAMA E ORIENTAÇÕES .....	17
3. Autoavaliação Formativa – Preenchimento das Rubricas na SED.....	17
5. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO E PROJETOS PARA MELHORIA DA APRENDIZAGEM - SISTEMATIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIENTADORES .....	18
Programa de Recuperação e Aprofundamento (PRA).....	20
Projeto de Reforço e Recuperação (PRR).....	21
Projeto de Recuperação Intensiva (PRI).....	22
6. LEVANTAMENTO DE ESTUDANTES E PROFESSORES PARA PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA DE JULHO DE 2022 .....	23
7. INFORMAÇÃO SOBRE AS ATIVIDADES PREVISTAS PARA O MONITORAMENTO DO PROGRAMA NOVOTEC .....	24
<b>V. CISE - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES</b> .....	25
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CISE - 2022 - Nº145 .....	25
1. LEVANTAMENTO DE ESTUDANTES E PROFESSORES PARA PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA DE JULHO DE 2022 .....	25
<b>VI. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)</b> .....	27
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / EFAPE - 2022 - Nº 146 .....	27
6. INSCRIÇÕES NOS CURSOS DISPOSTOS NA RESOLUÇÃO SEDUC Nº 31 DE 29/04/2022. ....	27
7. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO FORMATIVO (APF) .....	27
8. LIVES SEDUC-SP .....	28
9. ORIENTAÇÕES SOBRE A PRIORIZAÇÃO DO USO DO MATERIAL DIDÁTICO APRENDER SEMPRE .....	28

# I. SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

## COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA - 2022 - Nº 142

São Paulo, 27 de maio de 2022.

### 2. INVERNO SOLIDÁRIO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2022

A campanha “Inverno Solidário – Secretaria da Educação” é uma iniciativa da SEDUC/SP que tem como objetivo apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade a enfrentar os períodos de frio. Em parceria com a Casa Menta, estamos articulando a entrega cobertores e agasalhos para as populações que mais sofrem com as baixas temperaturas dessa época do ano. As doações serão destinadas a pessoas em situação de rua e entidades sociais, entre elas, hospitais e centros de acolhida em todo o Estado de São Paulo.

Acreditamos que a articulação de nossa rede tem um grande potencial de geração de impacto, sobretudo dentro dessa temática tão cara aos tempos atuais, nos quais observamos um agravamento na vulnerabilidade social em todo o país! É importante apontar que toda e qualquer contribuição no escopo desta campanha é estritamente voluntária.

Desse modo, a contribuição poderá ser feita de duas maneiras:

1. Contribuição por meio da chave-pix: 45.952.525/0001-65. A Casa Menta, será responsável por realizar aquisição de cobertores no valor de 38,00/unidade e liderar a distribuição para pessoas em situação de rua e entidades sociais.
2. Contribuição por meio da doação direta de agasalhos e cobertores em sedes das 91 diretorias regionais de ensino e Coordenadorias do Órgão Central. A SEDUC/SP por meio do DA, será responsável por alinhar periodicamente a retirada junto às DE's.

De qualquer maneira, a contribuição voluntária será de grande valia para as populações mais vulneráveis. Contamos com o apoio na articulação e mobilização das doações.

Em caso de dúvidas e questionamentos sobre a ação, favor entrar em contato com

Arthur (11) 98787-3476, Marlúcia (61) 98151-0382 ou Gislaine Camilo (11) 98889-6300



CAMPANHA  
INVERNO  
SOLIDÁRIO  
2022

SÃO  
PAULO  
GOVERNO DO ESTADO

R\$38,00  
a peça

FAÇA O PAGAMENTO PELA CHAVE PIX DA CASA MENTA E ENVIE O COMPROVANTE PARA [CAMPANHA@CASAMENTA.COM.BR](mailto:CAMPANHA@CASAMENTA.COM.BR) IDENTIFICANDO-SE COMO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CHAVE PIX: CNPJ 45952525000165



## II. CGRH -COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2022 - Nº 143

São Paulo, 27 de maio de 2022.

#### 1. ACOMPANHAMENTO DE CASOS RELATÓRIO DE PAGAMENTOS REJEITADOS - SED

Tem este a finalidade de reiterar solicitações anteriores emitidas pelo Centro de Frequência e Pagamento sobre a necessidade do preenchimento na funcionalidade “*Acompanhamento de Pagamentos Rejeitados*” disponibilizado na Secretaria Escolar Digital.

Essa ação é de extrema importância, haja vista que nas tratativas com a SEFAZ para agilizarmos casos represados, identificamos que muitos casos em aberto no sistema foram enviados como pendências e na verdade estavam resolvidos e por esta razão as inconsistências que realmente persistem estão aguardando resolução.

É necessário, portanto, que seja inserida a informação de número de Expediente SEDUC, o qual é gerado após o envio de documento pelo SP Sem Papel e que este seja devidamente informado na SED.

Para consultar e preencher os casos de pagamentos rejeitados, seguir o caminho na SED: “*Recursos Humanos > Funcional > Acompanhamento de Pagamentos Rejeitados*”.

É imprescindível que as situações referentes aos meses anteriores que estavam em aberto ou sem preenchimento, sejam analisadas e preenchidas com as atualizações e tratativas.

Para preenchimento da opção “*Status Final*”, seguir o procedimento:

- **ABERTO:** para os casos sem tratativa/sem Exp. SEDUC.
- **PAGO/RESOLVIDO:** para os casos totalmente atendidos ou que nenhuma ação será necessária
- **PAGAMENTO PARCIAL:** pagamentos atendidos parcialmente.
- **PAGAMENTO PROGRAMADO:** quando o pagamento já está programado pela SEFAZ.
- **PENDENTE SEFAZ:** aguardando análise/devolutiva SEFAZ.

**Importante:** Para os casos de pagamentos “*ZERADOS*”, enviar documentação para a SEFAZ com pedido de OCC e preencher todas as informações na funcionalidade supracitada.

Por fim, destacamos a importância do acompanhamento dos senhores Diretores de CRH nas conferências realizadas mensalmente pelo Centro de Frequência e Pagamento em conjunto com o CEPAG/CGRH, consolidando esforços para atendimento de excelência ao pagamento dos servidores da SEDUC.

Agradecemos mais uma vez a parceria e o esforço de todos.

CEPAG/DEAPE/CGRH

## 2. CONCURSOS DE REMOÇÃO – QAE 2022 E DIRETOR DE ESCOLA 2022

**Interessados:** Todas as Diretorias de Ensino

Este Centro de Ingresso e Movimentação/DEAPE/CGRH ressalta que as unidades escolares que aderiram ao Programa de Ensino Integral – PEI para o presente ano de 2022 não deverão ter vagas iniciais oferecidas para o Concurso de Remoção – Diretor de Escola 2022.

Do mesmo modo, caso haja candidatos inscritos em escolas que aderiram ao Programa, a DE deverá bloquear as respectivas vagas potenciais, seguindo as orientações constantes no manual para bloqueio de vagas potenciais, disponível na aba “Manual” do Sistema – Remoção/Portalnet, até 27/05/2022.

Por fim, lembramos que as Diretorias de Ensino deverão proceder a avaliação das Reconsiderações provenientes dos Concursos de Remoção – QAE 2022 e Diretor de Escola 2022, até 27/05/2022, seguindo as orientações emitidas no Boletim Semanal da Subsecretaria Nº 19, de 11/05/2022 (páginas 28 –31).

Atenciosamente,  
CEMOV/DEAPE/CGRH

## 3. ENQUADRAMENTO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Interessados:** Diretora Regional de Ensino

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente Regional de Ensino, Diretor(a) CRH e NAP,

O Centro de Vida Funcional, visando dirimir dúvidas suscitadas sobre o contido no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria /CGRH – 2022-nº 125, a respeito de regras de validação de cursos para solicitação de reenquadramento previsto na LC 1.361/2021 – carreira de Agente de Organização Escolar, esclarece:

## 1) CERTIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA

Permanece a aceitação de Certificados de Instituições devidamente aprovadas para a oferta de processos de certificação profissional e autorizadas pelos Conselhos Estaduais de Educação ou Distrital de Educação ou Órgão Deliberativo Máximo.

Solicitamos que os Centros de Recursos Humanos enviem mensalmente a relação nominal desses requerimentos para ciência deste Centro de Vida Funcional e controle do processo.

## 2) CERTIFICAÇÃO DIGITAL

O Certificado Digital deverá apresentar registro do Diploma ou Certificado, registrado no link constante do certificado para veracidade do documento.

É importante que seja devidamente verificada a autenticidade do documento, **pois não devem ser aceitos os certificados que apenas atestem a matrícula ou a finalização do curso**, sem a emissão do Diploma ou Certificado, documento este necessário para o reenquadramento.

Assim, os Centros de Recursos Humanos das Diretorias de Ensino e as Unidades Escolares devem observar se no Certificado emitido, de forma digital, **consta, além do número do registro do Diploma ou Certificado, o link para verificação de autenticidade/veracidade do documento**, sendo desta forma, aceito para fins de Reenquadramento.

## 3) CERTIFICADOS EMITIDOS PELA ESCOLA TÉCNICA MONACO – RIO DE JANEIRO

Pontualmente sobre os certificados emitidos pela Escola Técnica Mônaco, localizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, o Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro publicou em 28/04/2022 Despacho da Coordenadoria Geral em atendimento ao Parecer do Conselho Estadual de Educação nº 15/2022 onde "TORNA NULO todos os atos autorizativos e todos os certificados e diplomas emitidos da Escola Técnica Mônaco [...]".

No entanto, de acordo com a publicação constante no DOE – RJ de 16/05/2022, a Secretaria de Estado da Educação do Rio de Janeiro, por meio da Subsecretaria de Gestão Administrativa, concedeu efeito suspensivo ao Recurso Administrativo interposto pela referida Escola Técnica até a decisão final.

Esclarecemos, portanto, que mediante a decisão acima disposta, devem ser aceitos os requerimentos para o reenquadramento, com a apresentação dos certificados emitidos pela Instituição Escola Técnica Mônaco, localizada no Estado do Rio de Janeiro.

Da mesma forma, os CRHs das Diretorias de Ensino devem continuar informando a relação nominal para ciência e controle deste CEVIF, até a decisão final da SEEDUC/RJ.

Dúvidas adicionais contatar: @cevif.educacao.sp.gov.br

Atenciosamente

CEVIF/DEAPE/CGRH

### III. CONVIVA - PROGRAMA DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR

#### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CONVIVA - 2022 - Nº 130

São Paulo, 19 de maio de 2022.

#### 1. PROTOCOLOS DE SEGURANÇA, PROCEDIMENTOS DE CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO À VIDA EM AMBIENTES ESCOLARES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores e Gestores de Escola,

Tendo em vista a instituição do CONVIVA SP - Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar no âmbito da Rede Estadual de Educação, através da Resolução SE 48/2019, que se compõe por projetos e ações articuladas e interdependentes, considerando, especialmente, a dimensão Segurança Escolar, conforme Artigo 2º, inciso IV: *Segurança Escolar: projetos e ações que prioritariamente zelem pela integridade física dos alunos, servidores da rede estadual de ensino e da comunidade escolar, bem como pela conservação e proteção do patrimônio escolar.*

O CONVIVA SP, juntamente com a Polícia Militar, através do GISPEC – Gabinete Integrado do Sistema de Proteção Escolar, orienta as Unidades Escolares e Diretorias de Ensino em relação aos procedimentos de proteção e segurança a serem adotados, especialmente no momento atual, devido à retomada da rotina escolar com 100% dos estudantes.

Para além das ações de acolhimento cotidianas nos ambientes escolares e de aprendizagem, a atuação das equipes de convivência deve atentar-se ao impacto da comunicação para a qualidade das relações dentro da escola, mas também, fora dela. Contudo, é importante retomarmos a concepção de articulação em rede. O ponto focal CONVIVA SP da Unidade Escolar e Equipe da DE necessitam traçar estratégias de mapeamento de clima escolar e escuta ativa com estudantes e professores, para que assim, os conflitos e emoções possam ser gerenciados e ressignificados a partir de ações planejadas com foco preventivo a fim de minimizar situações de violência e *fake news*.

A escola reflete as vulnerabilidades sociais e os problemas enfrentados pelas comunidades que a compõem, portanto, é uma instituição fundamental na formação, na proteção e na garantia de direitos fundamentais da Criança e do Adolescente. Conforme a [Deliberação CEE - 175/2019](#), seu papel frente às relações que permeiam nos ambientes de aprendizagem é de aplicar normas e sanções frente às condutas de estudantes e profissionais, de modo a garantir o exercício da cidadania, bem como, o senso de proteção a todos.

Os limites da atuação docente, discente, gestora, familiar e da comunidade, alinhados aos princípios de uma cultura de paz e de justiça restaurativa, buscam o cumprimento de direitos e deveres universais, inclusive no sentido do descumprimento de regras intraescolares ou do próprio dano para casos graves e de alta complexidade. Desta

forma, a aplicação das regras de convivência nas escolas deve seguir os fundamentos da intencionalidade pedagógica e não punitiva.

Compete à Educação, o pronto atendimento das ocorrências, o encaminhamento dos casos para atendimento especializado, a orientação aos envolvidos sobre os impactos do ocorrido e, especialmente a prevenção de situações de violência e vulnerabilidade nas escolas, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente - [Lei nº 8069/1990, nos art. 99 - 101 e 112 - 114](#), respectivamente.

Retomando o motivo do presente documento, quanto às situações emergenciais, cabe à Diretoria de Ensino, a partir dos representantes regionais do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar (Dirigente Regional de Ensino, Supervisor Ponto Focal ou PCNP de Convivência), acionar a Equipe Central Conviva SP para apoio, suporte e atuação em ocorrências de altíssima gravidade que, de alguma forma gerem impacto no cotidiano escolar e extrapolam as possibilidades de tratativas, bem como, aplicação dos protocolos aqui estabelecidos.

É preciso estabelecer critérios para o acionamento dos serviços de atendimento da rede de Segurança Pública para os casos de ocorrências graves e gravíssimas, que sejam criminais ou de alta sensibilidade. Consideramos graves aquelas situações que incorrem na atuação direta ou indireta de algo ou outrem à manutenção da vida, direitos e dignidade da pessoa humana. Já as ocorrências sensíveis podem, ou não, ser graves e criminais, mas estão diretamente associadas à violência sistêmica, a exemplo da discriminação de qualquer tipo, perseguição e bullying. No entanto, alertas comportamentais que revelam indícios de potencial ameaça precisam de apoio e encaminhamento especializado, como podemos verificar em [Fluxo de ocorrências](#), a saber:

- Quando ocorreu ou estiver ocorrendo um crime;
- Quando a integridade física ou patrimonial estiver em risco;
- Quando houver atitude suspeita de pessoa que possa estar envolvida em crime;
- Quando houver situações de quebra da ordem pública (exemplos);
- Quando for informado ou identificado crime ocorrido contra criança e adolescente.

Para facilitar o trabalho de identificação, a escola ou Diretoria de Ensino precisam ter em mente que a definição de gravidade ou sensibilidade serão definidos pela autoridade policial envolvida no atendimento. Cabe identificar se a ocorrência é:

- Aquela que atenta contra a vida;
- Aquela que produz/reproduz ameaça contra às pessoas ou às instituições;
- Aquela que fere a dignidade das pessoas, como violência ou assédio sexual;
- Aquela que busca o autoflagelo, como na tentativa de suicídio ou em sua concretização.

É na escola, ou através dela, que as situações de risco podem acontecer, e a Gestão Escolar é, portanto, o primeiro agente de identificação, acolhimento e encaminhamento de situações de vulnerabilidade. A Diretoria de Ensino, por sua vez, tem o papel de acompanhar, formar, auxiliar e fortalecer tais agentes na condução e prevenção da reincidência de demandas posteriores, assim como, apurar as incidências a partir de situações cotidianas dada a realidade de seus territórios jurisdicionados.

Considerando os aspectos supracitados, apresentamos os procedimentos e protocolos que se fazem necessários:

- **ACOLHIDA** – Diferente do acolhimento institucional e emocional indicados para momentos posteriores como práticas restaurativas do clima escolar conflitante, aqui a compreensão de acolhida está nas ações, atitudes e posturas que devem ser adotadas no decorrer das situações de vulnerabilidade, insegurança de ocorrência nas unidades escolares e Diretorias de Ensino. Trata-se de procedimento determinante para o bom (ou mau) encaminhamento de qualquer ocorrência, elencamos algumas das principais:



- 1) Manter a calma;
- 2) Ser imparcial;
- 3) Ouvir o relato atentamente;
- 4) Não fazer interrupções;
- 5) Não emitir opiniões ou juízos;
- 6) Registrar, de forma sucinta e na presença de uma terceira pessoa, os relatos dos fatos apresentados priorizando a relevância das informações com fidelidade ao exposto;
- 7) Buscar a resolução e encaminhamento rápido e preciso da situação ou ocorrência.

- **PLACON** – Plataforma CONVIVA SP - Sistema utilizado para acompanhamento de registro de ocorrências escolares na rede estadual de ensino.

O responsável na Unidade Escolar deve acessar o Sistema, seja para o registro das ocorrências diárias, seja para a informação da inexistência de ocorrências, inclusive em dias não letivos. Lembrando que o acesso é feito pelo Portanet, podendo ser acessado de maneira remota.

#### - **PVSE – Programa Vizinhança Solidária Escolar**

Trata-se de uma rede de contatos, via WhatsApp, que conta com vizinhos do prédio escolar (inclusive comerciantes), gestores, funcionários, pais de alunos, ocupantes de zeladoria, Conselheiro Tutelar de referência da unidade escolar e Polícia Militar para juntos, ajudarem a zelar pelo patrimônio público, pela segurança da escola e do entorno.

O gestor escolar deverá entrar em contato com o Comandante da Companhia da Polícia Militar responsável por sua área ou com a unidade com o objetivo de implementar, em parceria com a Polícia Militar, o PVSE.

- **HOTLINE** – Linha direta com o Centro de Operação Militar (COPOM) apta ao atendimento emergencial em Escolas Estaduais.

## **PROTOCOLOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO À VIDA**

- **MEDIDAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA** a serem adotadas nos prédios escolares.

### **Orientações Gerais**

- 1) Não deixe luzes externas ou internas acesas, sem necessidade.
- 2) Não deixe objetos de valor expostos.
- 3) Reforce a proteção de portas e janelas com trincos e trancas extras, principalmente em locais que alocam objetos de valor.
- 4) Mantenha portas e janelas internas trancadas, constantemente.
- 5) Lembre-se de fechar os registros de água e gás.

- 6) Retire da tomada os aparelhos eletrônicos. Evitando que sejam danificados em caso de sobrecarga elétrica ou, até mesmo, o risco de incêndios.
- 7) Não comente nem divulgue em redes sociais informações de segurança da escola;
- 8) Tenha em mãos o contato da Ronda Escolar, para auxílio em caso de necessidade/emergência;
- 9) Comunique imediatamente a Diretoria de Ensino pelo meio que for pertinente para as primeiras orientações e oficialize a comunicação posteriormente, especialmente nos casos graves;
- 10) Ambientes escolares - A direção da escola deve-se atentar em relação a boa conservação dos ambientes internos e externos de modo a minimizar riscos que possam trazer danos:
  - a. áreas e espaços comuns livres de objetos ou acúmulo de materiais inservíveis que possam obstruí-los;
  - b. muros, portões e cercas em bom estado de conservação;
  - c. iluminação adequada;
  - d. capina e/ou a poda de vegetação de modo rotineiro.
  - e. coleta de lixo periódica, acúmulo de inservíveis e veículos abandonados no entorno da escola;
  - f. movimentação de pessoas que não fazem parte da comunidade escolar. (controle da entrada de pessoas).

## Orientações Específicas

### I. Crime contra o patrimônio público:

- a. Em caso de crime contra o patrimônio público em qualquer grau o policiamento deve ser acionado;
- b. Deve ser elaborado o Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia Civil (Boletim de Ocorrência/Polícia Civil) pelo representante da escola;
- c. Informe a Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar/ Dirigente Regional de Ensino;
- d. Cadastre a ocorrência na Placon.
- e. Caso a unidade escolar possua zeladoria, compartilhe as medidas de segurança deste protocolo.

### II. Crime contra funcionários:

- a. Acione o telefone de emergência 190 e a hotline;
- b. Dirija-se a um Distrito Policial para elaboração do Boletim de Ocorrência/Polícia Civil;
- c. Informe a Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar/ Dirigente Regional de Ensino;
- d. Fazer registro na Plataforma Conviva;

### III. Posse ou encontro de arma ou outro objetos perfurante

- a. Acionar a Ronda Escolar – via 190 (Elaboração do Boletim de Ocorrência /Polícia Militar);
- b. Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos;;
- c. Acionar da Polícia Civil para a elaboração do Boletim de Ocorrência/Polícia Civil, conforme legislação atual;
- d. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- e. Acionar o Conselho Tutelar para acompanhamento do caso;
- f. Apuração Preliminar, conforme preconizado pelo Tribunal de Contas do Estado.

### IV. Roubo/furto

- a. Acionar a Ronda Escolar – via 190 (Elaboração do Boletim de Ocorrência/Polícia Militar);

- b. Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos;
- c. Acionar da Polícia Civil para a elaboração do Boletim de Ocorrência/Polícia Civil, conforme legislação atual;
- d. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- e. Acionar o Conselho Tutelar para acompanhamento do caso;
- f. Apuração Preliminar, conforme preconizado pelo Tribunal de Contas do Estado.

#### V. Violência contra crianças e adolescentes/ Abuso Sexual

- a. Seguir orientações descritas na Cartilha: [A Escola contra o Abuso Sexual](#);
- b. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- c. Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema;
- d. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para o encontro com os grupos\* e foco no acolhimento\*\*, com acompanhamento periódico da situação da/o estudante\*\*\*;
- e. Em casos que envolvam Servidores Públicos, encaminhar à Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar, para possível abertura de apuração preliminar.

**\*Referente ao item d, os grupos devem ser formados por:**

- pessoas que têm vínculo significativo com a/o estudante vítima da situação;
- Aqueles que foram afetados direta ou indiretamente, pelo ocorrido ou evento da mesma natureza (desde colegas de escola ou classe, até professores e membros da gestão).

**\*\*Importante!** - Os grupos devem ser formados a partir de características comuns dos participantes, separando grupos de adultos com os grupos de crianças e adolescentes. Exceto quando a proposta envolver a comunidade (pais, responsáveis, cuidadores, etc);

**\*\*\*** O encontro deve priorizar a acolhida dos participantes e mapeamento das vulnerabilidades potenciais no momento de escuta.

#### VI. Homofobia/Transfobia

- a. Seguir orientações descritas na Cartilha: [DIVERSIDADE SEXUAL E A CIDADANIA](#);
- b. Fazer Boletim de Ocorrência;
- c. Acionar ao Conselho Tutelar para acompanhamento do caso;
- d. Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos;
- e. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- f. Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema;
- g. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para o encontro com os grupos e foco no acolhimento, com acompanhamento periódico da situação da/o estudante;
- h. Em casos que envolvam Servidores Públicos, encaminhar à Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar, para possível abertura de apuração preliminar.

#### VII. Racismo/Xenofobia/Intolerância Religiosa

- a. Acolher o estudante o mais rápido possível;
- b. Seguir orientações descritas na Cartilha: [São Paulo contra o racismo - aspectos legais e ações afirmativas](#);
- c. Fazer Boletim de Ocorrência;
- d. Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos;
- e. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- f. Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema;

- g. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para o encontro com os grupos e foco no acolhimento, com acompanhamento periódico da situação da/o estudante;
- h. Em casos que envolvam Servidores Públicos, encaminhar à Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar, para possível abertura de apuração preliminar.
- i. Providenciar ação de letramento para uma Educação Antirracista, bem como ampliar o repertório sobre racismo a partir de teóricos e teóricas negros e afrodescendentes.

#### VIII. Violência contra a meninas e mulheres/ Violência de Gênero/ Sexismo

- a. Seguir orientações descritas na Cartilha: [Violência Contra Mulher - Não é normal](#)
- b. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- c. Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema;
- d. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação;
- e. Em casos que envolvam Servidores Públicos, encaminhar à Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar, para possível abertura de apuração preliminar.

\* **Em caso de tentativa efetuada dentro do ambiente escolar, acionar emergência e lavrar Boletim de Ocorrência.**

#### PROCEDIMENTOS DE CONVIVÊNCIA E MELHORIA DO CLIMA ESCOLAR

No sentido da convivência escolar, reiterando a informação de que nem todas as situações e ocorrências que envolvem a escola ou Diretoria de Ensino são de foro policial ou jurídico. Desta forma, apresentamos a seguir outras possibilidades de atuação das equipes gestoras para manejo das relações interpessoais e rearranjo de ações preventivas nos ambientes escolares e de aprendizagem. É indicado que para toda e qualquer situação de conflito a orientação aos envolvidos seja de que crianças e adolescentes são sujeitos de direito e que o papel da escola está na garantia do cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente em sua totalidade, especialmente, quanto aos deveres primordiais de proteger, prevenir e promover o desenvolvimento global desses indivíduos e combater todo tipo de intimidação sistemática em consonância [LEI Nº 13.185, de 6 de Novembro de 2015](#) que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).

Em 2017, foi [aprovada a liberação do uso de celular nas escolas estaduais](#), como recurso pedagógico às atividades dirigidas pelos professores da rede. Contudo, somente em 2020, com a necessidade de adaptar os meios de atingir os estudantes em decorrência do isolamento social e aulas remotas, houve grande empenho em utilizar meios eletrônicos e redes sociais para tal feito. Além disso, o direito de resguardo da imagem é assegurado a todos os indivíduos a partir da [Constituição Federal de 1988 - art. 5º inciso V e X](#), [Código Civil 2002 - art. 20](#) e [Código Penal - art. 307](#), o direito de imagem é o direito assegurado a toda pessoa de ter sua imagem resguardada para que se preserve a respeitabilidade e boa-fama, atrelando-se a questões como a honra do sujeito. Com esta ampliação, profissionais da educação, responsáveis, gestores escolares e estudantes tiveram que aprender a lidar com os efeitos desse novo jeito de se relacionar nos ambientes de aprendizagem, o digital. Desde então, o fenômeno das [fake news](#) vem alcançando proporções de grande escala, que necessitam de atenção e manobras de combate, sendo o letramento digital e a educação para o uso consciente da internet, possibilidades de ação que minimizam ou enfraquecem ocorrências que envolvem ameaças de massacre em unidades escolares, que rapidamente ganham as redes sociais, amedrontando a todos. Esta e outras situações estão presentes no escopo deste trabalho na expectativa de apropriar àqueles que atuam diretamente nas situações a seguir:

IX. Bullying/Cyberbullying/Humilhação sistêmica

- a. Acionar ao Conselho Tutelar para acompanhamento do caso;
- b. Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos;
- c. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- d. Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema;
- e. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para o encontro com os grupos e foco no acolhimento, com acompanhamento periódico da situação da/o estudante;
- f. Acionar a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS e demais serviços de saúde do Sistema de Garantia de Direitos (Anexo I) para atuação conjunta;
- g. Em casos que envolvam Servidores Públicos, encaminhar à Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar, para possível abertura de apuração preliminar.

X. Estudante com sinais de maus tratos e/ou abandono de responsáveis

- a. Acolher o estudante o mais rápido possível;
- b. Comunicar o Conselho Tutelar;
- c. Averiguar situação do vínculo do estudante com responsáveis, preferindo primeiramente comunicação com figura de confiança por parte do estudante;
- d. Interlocução com serviços do Sistema de Garantia de Direitos (Anexo I) para atuação conjunta;
- e. Acionar a Rede de Assistência Social e demais serviços da Rede Protetiva do Sistema de Garantia de Direitos (Anexo I) para atuação conjunta;
- f. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- g. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para acolhimento emergencial, com acompanhamento periódico da situação da/o estudante até devolutiva formal do serviço de psicossocial que o atende
- h. Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema.

XI. Sinais de alertas comportamentais e tentativa de suicídio

- a. Acolher o estudante o mais rápido possível;
- b. Averiguar situação do vínculo do estudante com responsáveis, preferindo primeiramente comunicação com figura de confiança por parte do estudante;
- c. Acionamento do Conselho Tutelar e acionamento formal da rede de saúde do Sistema de Garantia de Direitos (Anexo I) para atuação conjunta;
- d. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- e. Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema;
- f. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para acolhimento emergencial, com acompanhamento periódico da situação da/o estudante;
- g. Em casos que envolvam Servidores Públicos, encaminhar à Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar.

**\* Em caso de tentativa efetuada dentro do ambiente escolar, acionar emergência e lavrar Boletim de Ocorrência.**

XII. Agressão física entre estudantes e/ou servidor público

- a. Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos;
- b. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para o encontro com os grupos e foco no acolhimento;
- c. Fazer a mediação do conflito;
- d. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para o atendimento dos grupos;

- e. Fazer Boletim de Ocorrência;
- f. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- g. Acionar ao Conselho Tutelar para acompanhamento do caso;
- h. Em caso de Servidor Público, encaminhar o caso à Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar, para possível abertura de apuração preliminar.

#### XIII. Agressão verbal entre estudantes e/ou servidor público

- a. Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos;
- b. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- c. Fazer a mediação do conflito;
- d. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para o encontro com os grupos e foco no acolhimento;
- e. Acionar o Conselho Tutelar, se necessário, para acompanhamento do caso;
- f. Em caso de Servidor Público, encaminhar o caso à Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar, para possível abertura de apuração preliminar.

#### IX. Desaparecimento do estudante comunicado por familiares

- a. Verifique se os familiares acionaram 190;
- b. Verifique se foi elaborado o Boletim de Ocorrência/Polícia Civil por familiares;
- c. Verifique se o Conselho Tutelar foi notificado por familiares;
- d. Caso não, oriente os passos anteriores;
- e. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- f. Informe a Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar/ Dirigente Regional de Ensino;
- g. Promover junto à comunidade escolar, comunicação para promoção de busca;
- h. Caso a unidade escolar possua zeladoria, compartilhe as medidas de segurança deste protocolo.

#### - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sugerimos especial atenção aos temas a seguir para sessão de estudo, e formação a partir das Equipes CONVIVA SP nas Diretorias de Ensino com os Diretores e Vice-diretores e POCs e das Unidades Escolares, a saber:

Prevenção também se ensina - Cartilha: [Comunidade Presente](#);

Prevenção também se ensina - Cartilha: [Preconceito e discriminação no contexto escolar](#);

Mediação de Conflitos - [Em ambientes escolares e de aprendizagem - 2022](#);

Depoimento Especial e Escuta Especializada - [Avançando na Garantia de Direitos e no Combate à Revitimização - 2021](#);

Saúde Mental - [Gerenciamento de crises, prevenção dos processos autodestrutivos e posvenção - 2021](#);

Comunidade Resilientes - [Programa Escola + Segura em ERRD - 5ª Trilha Formativa - 2021](#);

Álcool e drogas - [Programa Escola + Segura em ERRD - 6ª Trilha Formativa - 2021](#);

Primeiros Socorros - [Programa Escola + Segura em ERRD - 7ª Trilha Formativa - 2021](#);

Abandono em caso de incêndio - [Plano de Emergência](#);

Valorização da Vida - CVV disque 188 ou acesse: [Chat e contatos](#).

## - ATENDIMENTO EMERGENCIAL

Para situações de Acolhimento Institucional pós ocorrências de alta sensibilidade e criminais, ou aquelas que necessitam de suporte *in loco* às equipes das Diretorias, colocamo-nos à disposição através do canal: [convivasp@educacao.sp.gov.br](mailto:convivasp@educacao.sp.gov.br).

Atenciosamente,

*Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar - Conviva SP*

*Programa Escola + Segura*

*Gabinete Integrado de Segurança e Proteção Escolar - GISPEC*

## IV. COPED - COORDENADORIA PEDAGÓGICA

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/ COPED - 2022 - Nº 144

São Paulo, 27 de maio de 2022.

#### 1. CHAMADA COPED – QUADRO DO MAGISTÉRIO 2022

**Interessados:** Profissionais do quadro do magistério

Prezados(as),

A Coordenadoria Pedagógica - COPED está selecionando profissionais do quadro do magistério para atuarem como técnicos nas equipes pedagógicas.

Os servidores selecionados e designados nesta Coordenadoria farão jus à Gratificação de Atividade Pedagógica que conferirá o valor adicional de R\$ 1.707,75.

#### I – Requisitos obrigatórios

- ser titular de cargo do Quadro do Magistério;
- ter concluído estágio probatório;
- obter anuência do superior hierárquico;
- não estar em procedimento de aposentadoria.

#### II - Da inscrição e análise das candidaturas

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento deste [formulário](#) até o dia **03 de junho de 2022**. Haverá, no formulário, um campo para a inclusão do currículo profissional, que deverá estar em formato PDF.

#### III - Das disposições gerais sobre as vagas

- As oportunidades de trabalho estão localizadas no município de São Paulo, Praça da República, 53.
- Jornada de 40 horas semanais, sendo 8h diárias, a serem cumpridas presencialmente.
- Destacamos as seguintes posições: Técnico do Acompanhamento Formativo; Técnico em Currículo; Técnico do CONVIVA; Técnico de Avaliação e Monitoramento entre outros.

#### IV - Etapas do processo seletivo

**Etapas 1 – Análise Curricular** - A análise curricular será organizada pelo diretor de cada setor interessado e deverá seguir os seguintes critérios: tempo de atuação na área; formação acadêmica; relevância das experiências de trabalho; avaliação de trabalhos progressos realizados pelo candidato junto à SEDUC.

#### Etapas 2 – Análise profissional

- Verificação de referências profissionais junto a seus pares e superiores;
- Análise de produção textual técnica específica para o perfil indicado pelo candidato.

**Etapas 3 – Entrevistas** - Os candidatos serão chamados para realização de entrevista presencial ou de forma remota, a ser realizada por membro do setor interessado.

**Etapas 4 – Teste escrito** - Os candidatos aprovados realizarão um teste escrito relacionado ao perfil escolhido.

#### V - Das disposições gerais

- A participação neste processo de cadastramento não implica, necessariamente, no seu afastamento junto às coordenadorias ou qualquer outro órgão da Secretaria.
- O seu cadastro poderá ser acionado a partir do encerramento das inscrições.
- Interessados que já estejam afastados nos órgãos centrais ou Diretorias de Ensino poderão participar desta Chamada mediante anuência do superior hierárquico.



## 2. EDITAL ENCCEJA 2022 - INSCRIÇÕES, CRONOGRAMA E ORIENTAÇÕES

Prezados(as),

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP - publicou o **Edital número 36 de 12 de maio de 2022**, contendo todas as informações, cronogramas e orientações referentes ao Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - **ENCCEJA**, para 2022.

Disponibilizamos o link oficial com o texto do [edital](#) na sua íntegra.

Destacamos que a inscrição para esta prova ocorrerá no seguinte período: **24 de maio a 04 de junho de 2022**.

Considerada a relevância deste exame para todos aqueles que não puderam concluir sua escolaridade no ensino regular, solicitamos sua ampla divulgação junto às unidades escolares de sua circunscrição assim como ao público em geral.

Para eventuais dúvidas, deixamos disponível o canal [avaliacoes.externas@educacao.sp.gov.br](mailto:avaliacoes.externas@educacao.sp.gov.br)

COPED/DAVED/COPED

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## 3. Autoavaliação Formativa – Preenchimento das Rubricas na SED

Prezados(as) Supervisores, Diretores e Professores Coordenadores

A **Autoavaliação Formativa (Rubricas)** é um instrumento de avaliação que acompanha o desenvolvimento dos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas competências socioemocionais em

atividades escolares. É um instrumento importante, pois os estudantes terão a oportunidade de avaliarem seu processo de aprendizagem avançando no desenvolvimento de seus Projetos de Vida. A Autoavaliação Formativa também fornece insumos às equipes escolares para que possam repensar suas práticas, visando o desenvolvimento integral dos estudantes.

A colaboração dos Gestores das escolas e Professores de Projeto de Vida é fundamental no incentivo e auxílio do preenchimento das rubricas pelos estudantes, bem como no acompanhamento da autoavaliação.

Neste 2º bimestre de 2022, os estudantes farão a **Autoavaliação Formativa – Preenchimento das Rubricas**, na [Secretaria Escolar Digital](#) (SED), no período de **23 de maio a 10 de junho de 2022**.

Seguem os links dos Tutoriais - para [Estudantes](#) e [Professores](#) - para a realização da Autoavaliação Formativa (Rubricas), que deverá ser compartilhado com todas as escolas.

Contamos com a colaboração de todos.

Em caso de dúvidas entre em contato através do e-mail [inova.educacao@educacao.sp.gov.br](mailto:inova.educacao@educacao.sp.gov.br)

COPED/Programa Inova Educação

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## 5. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO E PROJETOS PARA MELHORIA DA APRENDIZAGEM - SISTEMATIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIENTADORES

**Interessados:** Dirigentes, equipes de Supervisão de Ensino, equipes do Núcleo Pedagógico, equipes gestoras e professores.

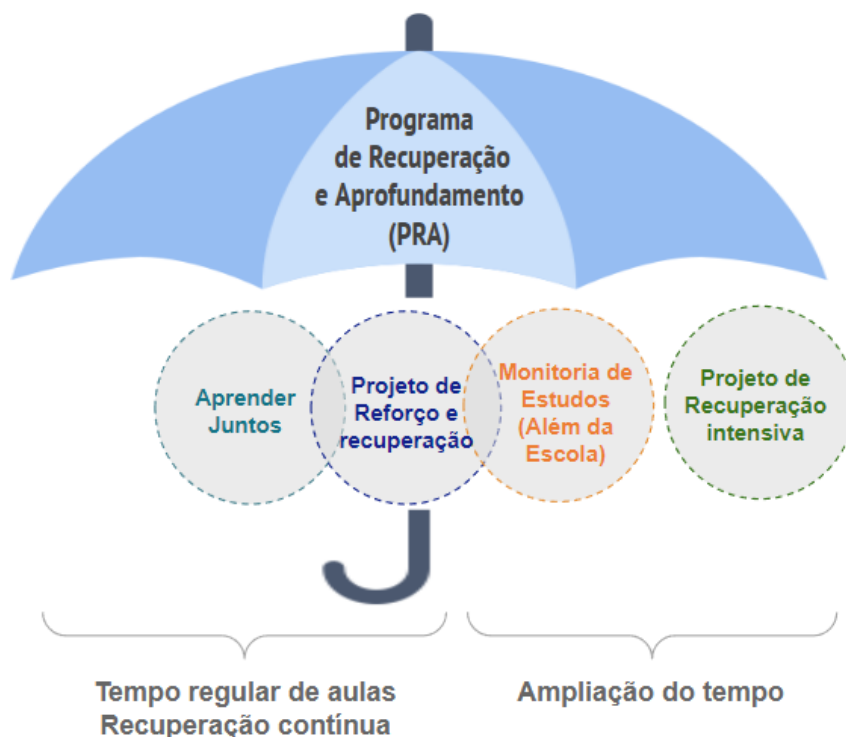
Elaboramos este comunicado com o intuito de apoiá-los no entendimento e esclarecimento de dúvidas a respeito do Programa de Recuperação e Aprofundamento e projetos para melhoria da aprendizagem. Primeiramente, esclarecemos a relação entre eles; depois, apresentamos um quadro resumo com o que é cada um dos projetos; e por fim direcionamos para documentos orientadores e normativos que os detalham.

O Programa de Recuperação e Aprofundamento (PRA), o Aprender Juntos, o Projeto de Reforço e Recuperação (PRR), a Monitoria de Estudos (Além da Escola) e o Projeto de Recuperação Intensiva (PRI) têm em comum o objetivo de garantir aprendizagens essenciais para o percurso educacional dos estudantes.

Devido ao cenário de pandemia da COVID-19, o currículo foi priorizado, tendo a matriz de habilidades essenciais (disponível neste [link](#)) como documento que indica as aprendizagens do ano/série que devem ser priorizadas, norteando todas as ações pedagógicas da SEDUC e das escolas. Ela inclui:

- habilidades essenciais do ano/série que o estudante está cursando;
- habilidades de anos/séries anteriores que são suporte para o estudante aprender as habilidades selecionadas do ano e avançar na trajetória.

O Programa de Recuperação e Aprofundamento é mais amplo, sendo o “guarda-chuva” das ações da SEDUC para os estudantes de todos os anos/séries. Para fortalecê-lo, há projetos que se complementam entre si, conforme relação explicitada na figura abaixo, apresentada na 2ª formação de recuperação e aprofundamento:



A seguir, a tabela mostra resumidamente no que consiste cada um deles e qual o público-alvo no ano de 2022:

Programa ou projeto	O que é	Público-alvo 2022
Programa de Recuperação e Aprofundamento (PRA)	Conjunto de elementos articulados entre si para a melhoria da aprendizagem dos estudantes. Contém 6 elementos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• currículo</li> <li>• materiais</li> <li>• formação</li> <li>• avaliação</li> <li>• tecnologia</li> <li>• acompanhamento</li> </ul>	1º ano do EF até 3ª série do EM
Aprender Juntos	Projeto para recuperação, reforço e aprofundamento da aprendizagem diferenciados por níveis de aprendizagens semelhantes.	3º ao 6º ano do EF
Monitoria de Estudos (Além da Escola)	Ampliação da carga horária com atividades complementares online e tutoria de professores a pequenos grupos de estudantes.	3º ano do EF até 3ª série EM

Projeto de Reforço e Recuperação (PRR) durante o período regular de aulas	Atribuição de aulas a professores adicionais para que apoiem na recuperação da aprendizagem, com foco nos estudantes que mais precisam.	1º ao 6º ano do EF
Projeto de Recuperação Intensiva (PRI)	Oportunidades adicionais de recuperação durante os períodos de férias de janeiro e de julho para os estudantes que mais precisam.	1º ano do EF até 3ª série do EM

Há intersecções na figura acima entre o Projeto de Reforço e Recuperação (PRR) e:

- **Monitoria de Estudos (Além da Escola).** Isso porque a atribuição de aulas para a Monitoria de Estudos está normatizada por meio da Resolução SEDUC 13/2022 ([link](#)), e pela Portaria Conjunta COPED/CGRH nº1/2022 ([link](#)).
- **Aprender Juntos.** Pois há a possibilidade de atribuição para professores adicionais por meio do Projeto de Reforço e Recuperação para oferecer apoio mais personalizado aos estudantes no escopo do Aprender Juntos, quando estão reagrupados por necessidades de aprendizagem semelhantes, conforme detalhado na seção sobre o Aprender Juntos deste comunicado.

Além disso, destacamos que desde 2019 a atribuição de professor adicional por meio do Projeto de Reforço e Recuperação durante o período regular de aulas pode contribuir para a implementação do Programa de Recuperação e Aprofundamento.

## Programa de Recuperação e Aprofundamento (PRA)

Para articular os diversos elementos do Programa de Recuperação e Aprofundamento (currículo, materiais, formação, avaliação, tecnologia e acompanhamento), a SEDUC elabora a cada bimestre o Cronograma Integrado de Recuperação e Aprofundamento. Em seu texto introdutório, cada uma das frentes do programa é explicada. Explicamos brevemente cada uma das frentes do Programa a seguir:

- **Currículo:** priorização do currículo, expressa na matriz de habilidades essenciais, documento que indica as aprendizagens que precisam ser desenvolvidas pelos professores de todos os componentes curriculares.
- **Material Didático:** em Língua Portuguesa e Matemática em todos os anos/séries, Ciências no 9º ano do ensino fundamental e na 3ª série do ensino médio Física, Química e Biologia, há o Aprender Sempre, material adicional elaborado pela Secretaria a partir da matriz de habilidades essenciais. Nesses casos, Aprender Sempre é o principal material de apoio utilizado pelos professores, tendo o Currículo em Ação como material complementar. Já para os demais componentes curriculares, os professores têm o material didático Currículo em Ação, e devem realizar a seleção de atividades considerando a matriz de habilidades essenciais.
- **Avaliação:** avaliações que permitem o diagnóstico e acompanhamento e evolução do desenvolvimento das habilidades essenciais.
- **Formação:** formações com o objetivo de dar suporte aos professores para o desenvolvimento da matriz de habilidades essenciais.
- **Tecnologia:** uso de recursos tecnológicos, em especial aulas do Centro de Mídias elaboradas a partir da matriz de habilidades essenciais, para melhoria da aprendizagem.
- **Acompanhamento Pedagógico:** estratégia de acompanhamento pedagógico - numa perspectiva formativa - das unidades escolares, com foco na melhoria da aprendizagem dos estudantes.

Além disso, a cada bimestre são apresentados cronogramas semanais que mostram como a formação, utilização do Aprender Sempre sugerida e avaliações se relacionam.

Abaixo resgatamos os links dos Cronogramas Integrados dos primeiros bimestres de 2022:

- 1º bimestre [link](#)
- 2º bimestre - [link](#)

## Aprender Juntos

Para organizar informações sobre o funcionamento do Aprender Juntos, assim como para esclarecer dúvidas apresentadas pelas Diretorias de Ensino e escolas em formulário próprio, disponibilizamos o documento orientador do Aprender Juntos, que pode ser acessado neste [link](#).

## Monitoria de estudos (Além da Escola)

Para esclarecer dúvidas apresentadas pelas Diretorias de Ensino e escolas, disponibilizaremos em breve o documento orientador da Monitoria de Estudos (Além da Escola)

## Projeto de Reforço e Recuperação (PRR)

O Projeto de Reforço e Recuperação (PRR) possibilita a atribuição de aulas a docentes adicionais especificamente para apoiar as aprendizagens.

Para o ano de 2022, o PRR está normatizado pela Resolução SEDUC 13/2022 ([link](#)), e pela Portaria Conjunta COPED/CGRH nº1/2022 ([link](#)). Há dois principais modelos de atribuição para o Projeto de Reforço e Recuperação:

- **Durante o período regular de aulas.** Para oferecer apoio complementar ao professor regente de classe/turma. É uma ação conjunta para oferecer apoio mais personalizado aos estudantes quando necessário, contribuindo para a implementação do Programa de Recuperação e Aprofundamento e o Aprender Juntos.
- **Além da carga horária regular dos estudantes.** Para apoiar a implementação da Monitoria de Estudos (Além da Escola), com ampliação de carga horária com atividades complementares além da carga horária regular dos estudantes.

Neste ano, são previstas as seguintes possibilidades de atribuição para o Projeto de Reforço e Recuperação:

	Opção	Tipo de atribuição do PRR	2022
Modelo 1 Período regular de aulas	A	2 aulas semanais de Língua Portuguesa e 2 aulas de Matemática	3 ao 6º ano do ensino fundamental
	B	Professores de anos iniciais que não podem ministrar aulas presenciais por questões de saúde	26 aulas semanais
	C	Aprender Juntos - anos iniciais: 6 ou 12 aulas - anos finais: até 7 aulas	Atribuição de aulas do PRR para escolas do 3º ao 6º, para acompanhar os momentos em que estudantes são reagrupados por níveis de aprendizagem semelhantes
	D	PEI (Programa Ensino Integral)	Possível para: - 6º ano - professores dos anos iniciais que não podem ministrar aulas presenciais por questões de saúde

	E	1º ano do EF	26 aulas semanais em classes com mais de 30 estudantes
Modelo 2	F	Monitoria de Estudos (Além da Escola)	2 aulas semanais 3º ano EF até 3ª série EM

- **Opção A** - 2 aulas semanais de Língua Portuguesa e/ou 2 aulas de Matemática para cada turma com pelo menos 25 estudantes do 3º ao 6º ano do Ensino Fundamental durante o período regular de aulas. Por exemplo, uma escola pode identificar que no 6º A os estudantes precisam de maior apoio para reforço e recuperação da aprendizagem. Então, elabora um plano em que prevê a atribuição de professor adicional para apoiar essa turma.
- **Opção B** - para cada classe do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental em que o docente regente da classe se encontre em regime de teletrabalho por restrições de saúde. Nesse caso, podem ser atribuídas 26 aulas semanais para que o professor polivalente possa ministrar aulas para uma classe.
- **Opção C** - para acompanhar todas as aulas nos dias em que os estudantes são reagrupados por níveis de aprendizagem semelhantes, no escopo do Aprender Juntos. Nesses casos, podem ser atribuídas:
  - 6 aulas semanais para apoiar ao longo de todas as aulas regulares de um dia em que os estudantes do 3º ao 5º ano são reagrupados por necessidades semelhantes.
  - 12 aulas semanais ao longo de todas as aulas regulares de dois dias em que os estudantes do 3º ao 5º ano são reagrupados por necessidades semelhantes.
  - até 7 aulas semanais ao longo de um dia por semana em que os estudantes do 6º ano são reagrupados por necessidades de aprendizagem semelhantes
- **Opção D** - no caso das escolas do PEI (Programa Ensino Integral), é possível a atribuição de aulas para:
  - 6º ano do ensino fundamental (incluindo a opção A ou a opção C);
  - quando professores(as) dos anos iniciais não podem ministrar aulas presenciais (opção B).
- **Opção E** - permite um professor adicional em classes do 1º ano do ensino fundamental com mais de 30 estudantes por turma.
- **Opção F** - atribuição de 2 aulas semanais para cada turma da Monitoria de Estudos (Além da Escola).

Ademais, retomamos o documento orientador do Projeto de Reforço e Recuperação de 2022 já enviado anteriormente, disponível neste [link](#).

## Projeto de Recuperação Intensiva (PRI)

No ano de 2022, o Projeto de Recuperação Intensiva está normatizado pela Resolução SEDUC 142/2021 ([link](#)). A sua edição de janeiro já ocorreu. Sua próxima edição acontecerá nos dias 11 a 22 de julho.

Desde já, com base na Resolução 142/2021, as escolas e Diretorias de Ensino já podem iniciar o planejamento do Projeto da Recuperação Intensiva, incluindo:

- Identificação dos estudantes previstos para participar do Projeto de Recuperação Intensiva, com base no seu desempenho e frequência do 1º bimestre, e resultados parciais do 2º bimestre.
- Confirmação de interesse com estudantes e seus responsáveis de que irão participar da recuperação de julho.
- Identificação de quais professores da escola terão interesse em ministrar aulas durante a recuperação de julho.
- Organização dos agrupamentos de estudantes por necessidades de aprendizagem.

Além disso, será importante que as escolas compartilhem com a Diretoria de Ensino a quantidade de estudantes previstos para que seja possível organizar a oferta de alimentação escolar, conforme orientações do comunicado conjunto com assunto “Levantamento de estudantes e professores para Projeto de Recuperação Intensiva de julho de 2022”.

## 6. LEVANTAMENTO DE ESTUDANTES E PROFESSORES PARA PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA DE JULHO DE 2022

O Projeto de Recuperação Intensiva de 2022, incluindo tanto a realizada em janeiro quanto a que será realizada no período de 11 a 22 de julho de 2022, foi normatizado pela Resolução SEDUC nº 142/2021 ([link](#)).

Como em julho de 2021, a recuperação intensiva terá como público-alvo estudantes de escolas regulares (de tempo parcial ou de tempo integral) com desempenho escolar insatisfatório ou frequência inferior a 75% em Língua Portuguesa e Matemática, conforme ordem de prioridade prevista em resolução.

A carga horária será definida por cada escola de acordo com parâmetros estabelecidos pela resolução, tendo como foco aprendizagens de Língua Portuguesa e Matemática.

A recuperação de julho será realizada presencialmente, com apoio do Centro de Mídias de forma complementar para situações de impossibilidade de atendimento presencial. São exceções em que os estudantes poderão participar remotamente do Projeto:

- Grupo de risco para a COVID-19.
- Quando não houver professores para atender a toda a demanda.
- Casos omissos de impossibilidade de atendimento presencial.

Para permitir o planejamento e entrega de alimentação escolar para a recuperação intensiva de julho, as Diretorias de Ensino deverão realizar um levantamento prévio da quantidade de estudantes que irão efetivamente participar, considerando a quantidade de professores interessados. Essa previsão poderá ser realizada com base nos resultados finais do 1º bimestre, e parciais do 2º bimestre.

Solicitamos as Unidades Escolares que respondam o formulário **até o dia 3 de junho**, através deste [link](#). Pedimos que cumpram o prazo para que tenhamos tempo de consolidar os dados necessários para as devidas providências desta Regional.

A seguir, compartilhamos cronograma com datas importantes para a recuperação de julho:

Atividade	Período
Levantamento de professores interessados em atuar e estudantes previstos para a recuperação de julho	até 3/jun
Diretoria de Ensino envia formulário com quantidade de escolas, professores e estudantes	até 7/jun
Atribuição de aulas na escola	20 a 24/jun
Atribuição de aulas na Diretoria de Ensino (DE)	até 30/jun
Realização do conselho de classe/ano/série e ratificação ou retificação dos estudantes que participarão da recuperação	5 e 6/jul

<p>“Repescagem” da atribuição na DE para professores que já atuam na rede</p>	<p>11/jul.</p>
<p>Aulas de recuperação</p>	<p>11 a 22/jul.</p>

## 7. INFORMAÇÃO SOBRE AS ATIVIDADES PREVISTAS PARA O MONITORAMENTO DO PROGRAMA NOVOTEC

Com o intuito de implementar melhorias nas dinâmicas de monitoramento do programa Novotec, solicitamos sua colaboração para que possam ser realizadas as atividades abaixo descritas:

1. **Aplicação de Questionário de Expectativas dos Estudantes:** os professores técnicos serão instruídos a comunicar sobre a iniciativa e a disponibilizar em aula link e QR Code para preenchimento pelos **estudantes** do questionário que visa mapear suas expectativas com relação ao curso em que se encontra matriculado. Além da divulgação em sala de aula, encaminharemos o material de divulgação no grupo de mensagens dos dirigentes, para ciência e divulgação, a título de colaboração. A pesquisa será realizada com estudantes Novotec Integrado, Expresso no Novo Ensino Médio e EJATEC.
2. **Aplicação de Questionário de Satisfação dos Alunos:** considerada outra etapa de monitoramento dos **estudantes**, a pesquisa, que será feita no formato NPS, será realizada por meio da aplicação de questionário que os professores técnicos serão instruídos a disponibilizar, por link e QR Code, para preenchimento pelos estudantes. O objetivo deste questionário é medir o nível de satisfação e aperfeiçoar o relacionamento com os alunos, além de identificar pontos de melhoria e auxiliar na gestão do programa Novotec. Esta atividade será aplicada aos estudantes Novotec Integrado, Expresso no Novo Ensino Médio e EJATEC.
3. **Disponibilização de formulário para Registro de Ocorrências:** modelo de formulário a ser preenchido pelo **trio gestor ou ponto focal**, identificando ocorrência que incorra em prejuízo à prestação do serviço pelo fornecedor técnico - subsidia o Relatório de Acompanhamento. Estará disponível para o monitoramento das atividades no Novotec Integrado, Expresso no Novo Ensino Médio e EJATEC.
4. **Relatório de Acompanhamento:** elaborado bimestralmente pelos **residentes Novotec, em conjunto com dirigentes e pontos focais Novotec**, indica a análise do panorama geral do polo, informando ocorrências de destaque negativo (subsidiado por registros de ocorrências), mas também destaques positivos de boas práticas na região. Esse relatório serve de apoio nas tratativas com os fornecedores e deve gerar devolutiva para os emissores, assim que forem identificados os encaminhamentos. Será realizado para escolas do Novotec Integrado, Expresso no Novo Ensino Médio e EJATEC.
5. **Questionário do Relatório de Qualidade de Serviço:** aplicado bimestralmente a amostra aleatorizada composta por 10% das escolas atendidas em cada contrato. O **trio gestor** das escolas estaduais atendidas receberão o link para o formulário em que poderão indicar i) serviço à contento ou ii) ocorrências que tenham prejudicado a prestação do serviço contratado. Os responsáveis devem responder os questionários apenas quando solicitados, considerando que será realizada seleção por sorteio a cada bimestre, na busca de ampliar o alcance da coleta de informações. Este questionário subsidiará a equipe de gestão dos contratos no monitoramento do serviço prestado para o Novotec Integrado, Expresso no Novo Ensino Médio e EJATEC.

Nas próximas semanas agendaremos as reuniões por intermédio dos residentes Novotec, para que todas as atividades descritas neste documento sejam melhor detalhadas e as dúvidas sanadas.

Agradecemos a colaboração na implementação dessas iniciativas!

Equipe Novotec



## V. CISE - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CISE - 2022 - Nº145

São Paulo, 27 de maio de 2022.

#### 1. LEVANTAMENTO DE ESTUDANTES E PROFESSORES PARA PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA DE JULHO DE 2022

Interessados: Dirigentes de Ensino e equipes de Supervisão de Ensino,

O Projeto de Recuperação Intensiva de 2022, incluindo tanto a realizada em janeiro quanto a que será realizada no período de 11 a 22 de julho de 2022, foi normatizado pela Resolução SEDUC nº 142/2021 ([link](#)).

Como em julho de 2021, a recuperação intensiva terá como público-alvo estudantes de escolas regulares (de tempo parcial ou de tempo integral) com desempenho escolar insatisfatório ou frequência inferior a 75% em Língua Portuguesa e Matemática, conforme ordem de prioridade prevista em resolução.

A carga horária será definida por cada escola de acordo com parâmetros estabelecidos pela resolução, tendo como foco aprendizagens de Língua Portuguesa e Matemática.

A recuperação de julho será realizada presencialmente, com apoio do Centro de Mídias de forma complementar para situações de impossibilidade de atendimento presencial. São exceções em que os estudantes poderão participar remotamente do Projeto:

- Grupo de risco para a COVID-19.
- Quando não houver professores para atender a toda a demanda.
- Casos omissos de impossibilidade de atendimento presencial.

Para permitir o planejamento e entrega de alimentação escolar para a recuperação intensiva de julho, as Diretorias de Ensino deverão realizar um levantamento prévio da quantidade de estudantes que irão efetivamente participar, considerando a quantidade de professores interessados. Essa previsão poderá ser realizada com base nos resultados finais do 1º bimestre, e parciais do 2º bimestre.

Solicitamos as Unidades Escolares que respondam o formulário **até o dia 3 de junho**, através deste [link](#). Pedimos que cumpram o prazo para que tenhamos tempo de consolidar os dados necessários para as devidas providências desta Regional.

A seguir, compartilhamos cronograma com datas importantes para a recuperação de julho:

Atividade	Período
Levantamento de professores interessados em atuar e estudantes previstos para a recuperação de julho	até 3/jun
Diretoria de Ensino envia formulário com quantidade de escolas, professores e estudantes	até 7/jun
Atribuição de aulas na escola	20 a 24/jun
Atribuição de aulas na Diretoria de Ensino (DE)	até 30/jun
Realização do conselho de classe/ano/série e ratificação ou retificação dos estudantes que participarão da recuperação	5 e 6/jul
“Repescagem” da atribuição na DE para professores que já atuam na rede	11/jul.
Aulas de recuperação	11 a 22/jul.

Considerando a vedação para novas contratações de professores a partir de 2 de julho de 2022 devido ao pleito eleitoral, não haverá abertura de novos contratos para atuação no PRI. A atuação de contratados no projeto se dará para docentes que tenham contratos celebrados até 1º de julho de 2022, desde que já disponham de aulas regulares atribuídas.

## VI. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / EFAPE - 2022 - Nº 146

São Paulo, 27 de maio de 2022.

#### 6. INSCRIÇÕES NOS CURSOS DISPOSTOS NA RESOLUÇÃO SEDUC Nº 31 DE 29/04/2022.

- **Formação/Ação:**
  - Curso de Formação “Da educação integral ao ensino integral”.
  - Curso de Formação “Inova Educação - Formação Básica: projeto de vida”.
  - Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento”.
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Formato:** via AVA-EFAPE.
- **Público-alvo:** Quadro Magistério.
- **Data:**
  - Início das inscrições em 25/05/22, a partir das 12 horas.
  - Término das inscrições em 02/11/22 para o curso “Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento” e 15/11/2022 para os demais.
- **Mais informações:**
  - Se você já realizou e foi aprovado em um ou mais cursos, estará impedido de se inscrever novamente, visto que o conteúdo é o mesmo.
  - Para conseguir se inscrever nos cursos, o seu cadastro deverá estar ativo na Secretaria Escolar Digital (SED).
  - Com exceção do curso “Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento”, os cursos possuem enturmação automática.
  - O prazo para término da realização dos cursos é 13/11/22.

#### 7. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO FORMATIVO (APF)

- **Formação/Ação:** Acompanhamento Pedagógico Formativo.
- **Tema:** apresentação do roteiro para Diretoria de Ensino.
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Formato:** a distância, via CMSP (canal gestão).
- **Público-alvo:** Diretoria de Ensino e Unidade Escolar.
- **Data:** 31/05/22.
- **Horário:** 10h às 11h.

## 8. LIVES SEDUC-SP

Data	Horário	Tema	Canal
31/05	15h - 16h	CONVIVA	Gestão
31/05	13h – 14h	Oferta descentralizada - CMSP	Formação de Professores
01/06	9h - 10h	Bolsa do Povo	Dirigentes, Tecnologia e Diretoria de Ensino
01/06	15h - 16h	Sala de Leitura	Sala de Leitura
02/06	10h - 11h	EFAPE	Gestão
02/06	13h – 14h	Live - Repositório Centralizado	Gestão
02/06	15h - 16h	CONVIVA	Gestão
02/06	14h - 15h	CITEM – Hora da Tecnologia	Treinamento 1
03/06	14h - 15h	CITEM - Hora do PROATEC	Treinamento 1

## 9. ORIENTAÇÕES SOBRE A PRIORIZAÇÃO DO USO DO MATERIAL DIDÁTICO APRENDER SEMPRE

Devido ao cenário de pandemia da COVID 19 que impactou a aprendizagem e ampliou a defasagem entre os estudantes, a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, tendo como referência evidências internacionais e nacionais sobre estratégia de implementação curricular em decorrência de processos de interrupção de aulas presenciais, desenvolveu desde 2020 a priorização do Currículo Paulista a qual está expressa na **Matriz de Habilidades Essenciais**.

A **Matriz de Habilidades Essenciais (Currículo Paulista Priorizado)** foi estruturada de forma a contemplar as habilidades essenciais do ano/série de matrícula do estudante juntamente com habilidades de anos anteriores que são conhecimentos prévios imprescindíveis para o desenvolvimento das primeiras. Esta priorização parte do princípio que precisamos garantir as aprendizagens da série de matrícula que são necessárias para os estudantes seguirem sua trajetória escolar com sucesso ao mesmo tempo que retomar os conhecimentos prévios importantes para aprendizagens delas.

Considerando que a **Matriz de Habilidades Essenciais (Currículo Paulista Priorizado)** é o documento curricular que direciona o que deverá ser ensinado aos nossos estudantes no ano de 2022, a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, com o objetivo de dar maior apoio aos professores e estudantes, elaborou, para os componentes curriculares de: LP e MAT do 1º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do ensino médio, o material didático Aprender Sempre.

O **Aprender Sempre** cobre a maioria das aprendizagens expressas no Currículo Paulista Priorizado (Matriz de Habilidades Essenciais).

Desta forma, a Secretaria, após um processo de escuta com diretorias de ensino, gestores escolares e professores, os quais indicaram que o processo de uso de vários materiais - no contexto de aprendizagem apresentada pelos estudantes - está complexo e de difícil implementação, tomou a decisão de orientar que os professores que atuam com os respectivos componentes curriculares que são contemplados com o material Aprender Sempre, priorizem-o no trabalho pedagógico com

os estudantes. Ou seja, que o Aprender Sempre seja o principal material didático utilizado pelos professores destes componentes curriculares junto aos estudantes.

Destaca-se que no caso de turmas que o desempenho dos estudantes esteja avançado, o professor, poderá, após desenvolvidas as aprendizagens expressas no material didático Aprender Sempre, complementar com o material didático Currículo em Ação e outros materiais disponibilizados para escola.

Nessa linha a EFAPE está também remodelando suas ações formativas de forma a priorizar, para os respectivos componentes curriculares, as formações que dão foco ao Aprender Sempre.

Acreditamos que neste momento é importante concentrarmos nossos esforços em garantirmos que nossos estudantes consolidem as aprendizagens basilares (cognitivas e socioemocionais) que darão condições para eles continuarem avançando com sucesso em sua trajetória escolar.